



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Segunda-feira • 18 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 4921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTQ1NTQ5M0I3M0I0MTE3QJ

Inexigibilidades



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 74, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº028/2024, e acatando os pareceres da Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2024, para contratação direta da **UNITED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.394.933/0001-49**, sediada na Avenida Ayrton Senna da Silva – Bairro Mangabeira CEP.: 44.056-000 – Feira de Santana –BA. Para aquisição de livro didático infantil para atender a Rede Municipal de Ensino, tanto da Sede, Distrito e Zona Rural, determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aratuípe